



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 04/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a funcionário da Câmara Municipal de Iacri.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder à senhora **SILVIA FRANCIELI DE SOUZA CAPELLI**, servidora pública municipal lotada no cargo de Digitador da Câmara Municipal de Iacri, 10(dez) dias de férias em pecúnia e 20(vinte) dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 13/01/2025 a 12/01/2026, a serem gozados a partir de 13 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI, aos 12 de janeiro de 2026.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO
Presidente da Câmara Municipal de Iacri

Registrada na Secretaria Administrativa “Vereador Pedro Galesco” da Câmara Municipal em livro próprio, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

MARCO ANTONIO GASTALI
Secretário Legislativo e Administrativo